

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.858.625-5, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento do Edital, com relação ao atraso na entrega do objeto, referente ao Pregão Eletrônico nº70/2012 (Contrato nº108/2012), pela empresa **JRL Comercial de Produtos e Serviços Ltda - ME, CNPJ 13.673.635/0001-00** e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 04 de abril de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR